3

4

5

6 7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24 25

26

27

28 29

30

31

32 33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

Ata nº. 004/2014

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e quatorze, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se para Assembleia Ordinária na sede do Conselho Municipal do Idoso do Município de Porto Alegre, sito Rua Uruguai, 155 – 11º andar – Centro de Porto Alegre, sob coordenação da Sra. Maria Elena Estrazulas, e na presença dos CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL: Maria Elena Estrazulas e lara Maria dos Santos Lopes -**UAMPA**; Zhélide Quevedo Hunter – **SPAAN**. **CONSELHEIROS DO GOVERNO**: Sílvio Juramar Leal – SMC; Tatiana De Nardi Carvalho e Roberto Rodrigues – SMS; Maria da Graça Furtado – **FASC**; Fábio Zanatta – **SMDH**. **FALTAS JUSTIFICADAS**: (*Nenhuma*). Após assinatura da lista de presenças deu-se início aos trabalhos. DEMAIS PARTICIPANTES: Rose - SMGL. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: A ideia é hoje preparar o edital para a eleição do dia 29. SRA. ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER - SPAAN: Tem notícias do Regimento? SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS -**UAMPA:** Encaminhamos o processo para quinta-feira, aquele dia mesmo. Fixaram de vir na reunião hoje, alguém da Governança deverá aparecer. SRA. ZHÉLIDE QUEVEDO **HUNTER – SPAAN:** Porque se há alguma modificação, algo que a gente possa mudar para colocar no edital. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Deve alguém aparecer. Vamos tratar algumas coisas. SRA. IARA MARIA DOS SANTOS LOPES -**UAMPA:** Presidente, eu estou com duas atas aqui, talvez seria bom a gente ir dando uma olhada enquanto o pessoal da Governança não chega. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS – UAMPA: Vamos olhar. SRA. ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER – SPAAN: Gordinhas, né! SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: A Ata nº 01. (Análise das atas). SRA. MARIA DA GRAÇA FURTADO - FASC: Eu fico pensando se nós não temos que tratar hoje sobre as questões mais importantes. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Estamos aguardando o pessoal da Governança, não chegaram ainda. Vamos vendo a ata. SRA. MARIA DA GRAÇA FURTADO - FASC: Eu acho fundamental ler as atas, é uma prática que tem que ser rigorosa, primordial no início de cada reunião. No entanto, eu acho incoerente, porque a gente tem pouco tempo para tratar de regimento, de conferência e a gente poderia estar pensando coisas bem concretas. Por exemplo, a minha proposta tem que ser avaliada... TATIANA DOS REIS DA COSTA (T) - CORAS Extremo Sul: Eu concordo. SRA. MARIA DA GRACA FURTADO - FASC: Eu ia dar continuidade a minha fala, mas não sei o que vocês acham. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Por mim não tem problema nenhum. SRA. ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER - SPAAN: A leitura total? SRA. MARIA DA GRAÇA FURTADO -FASC: Eu acho que a gente devia parar a leitura e priorizar o regimento... SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS – UAMPA: Mas o regimento nós não vamos fazer mais nada, tem que aguardar vir o parecer. Vocês querem preparar o edital? Vamos preparar o edital. SRA. MARIA DA GRAÇA FURTADO – FASC: Isso, eu acho. SRA. ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER - SPAAN: Mandem por email a ata, tem 28 páginas. SRA. MARIA DA GRAÇA FURTADO - FASC: Nós fechamos o regimento na última reunião, foi entregue para a Governança, passou para a PGM para fazer o quê? SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Análise. SRA. MARIA DA GRAÇA FURTADO - FASC: E esse parecer a gente aprova ou não? SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Nós temos que enviar para o Prefeito homologar e registrar, porque vai valer a partir da sua publicação. SRA. MARIA DA GRAÇA FURTADO - FASC: Então, foi para a PGM, a PGM manda para o Prefeito? SRA. ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER - SPAAN: Não, manda para nós. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Com a análise que eles quiserem, é o

parecer. Depois do que vier a gente faz o encaminhamento. SRA. ZHÉLIDE QUEVEDO **HUNTER – SPAAN:** Com direito a fazer uma ressalva. A PGM é a parte legal. Se a gente propuser que os idosos, independente de quem possa se candidatar, porque é uma iniciativa nossa, estamos abrindo espaço para os idosos. Nós batemos pé que queremos, isso vai ter que ser decidido legalmente por alguém. Não sei quem é esse alguém, se é o Procurador do Município. Então, por isso que nós defendemos esse parecer quando vier, se vier todo legal. Se estiver tudo certo vai em frente, mas se propuserem algum impedimento em termos de algumas propostas que nós colocamos, das coisas novas que aparecem. SRA. MARIA DA GRAÇA FURTADO - FASC: Depois disso tem que ser feito um edital. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Então, vamos ir adiantando o edital. SRA. ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER - SPAAN: Quero fazer uma proposta, que essas atas que nós temos nas mãos... Olha, eu tenho que mandar imprimir, são 28 páginas uma, 30 páginas a outra. Eu gasto uma grana pagando a impressão disso aqui, porque eu quero ler. Só no computador ali é muito ruim. Esta é do dia 24/03. SRA. IARA MARIA DOS SANTOS LOPES - UAMPA: Quando nós fomos entregar esta documentação lá, ouvimos de uma das procuradoras que a eleição tem que ser pelo regimento vigente, não por este que a gente fez. Então, eu acho importante a presença de alguém da Governança agui. Por isso que eu tinha sugerido da gente ir lendo para dar tempo de alguém chegar. SRA. ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER - SPAAN: E por que razão? Porque tem que haver prazo para vigência? SRA. IARA MARIA DOS SANTOS LOPES - UAMPA: Segundo ela não pode organizar um regimento para ali adiante usar no edital. Tem que ser o que está vigendo, até porque não vai haver tempo hábil deste que está indo para lá ser aprovado. Ela me mostrou o acúmulo de trabalho, estão com dificuldade, são só duas, são responsáveis pela Governança. Então, até elas analisarem, voltar para nós, volta para lá, vai para o Procurador Geral, depois homologação. SRA. ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER - SPAAN: Então, a Governança não é palavra final? Se a Governança aprova e acha que está tudo certo, ainda tem que ir para a Procuradoria? SRA. IARA MARIA DOS SANTOS LOPES - UAMPA: Não, por este não tem chance, é pelo o antigo. SRA. ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER - SPAAN: Então, a vigência de representação de idosos independentes, enfim, ou por grupos, isso não tem vigência mais? SRA. IARA MARIA DOS SANTOS LOPES - UAMPA: Não. Vai ser uma eleição como foi a nossa. SRA. ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER - SPAAN: Representante de grupo só? SRA. IARA MARIA DOS SANTOS LOPES - UAMPA: E de entidade. SR. SÍLVIO JURAMAR LEAL - SMC: Mas o pleno do Conselho é soberano. SRA. ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER - SPAAN: Eu também acho, porque nós não estamos indo contra a lei. Não podem nos criticar que aprovamos um regimento de última hora. Eu acho correto e este atual regimento é o correto por isso, isso e isso. Podem falar que o registro é de última hora para colocar mais gente, não importa. Quer dizer, vai reduzir o número de pessoas. SRA. IARA MARIA DOS SANTOS LOPES - UAMPA: Reduzindo por quê? SRA. ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER - SPAAN: Sim, porque nós éramos 13 pessoas. SRA. IARA MARIA DOS SANTOS LOPES – UAMPA: Agora vão ter 17. SRA. ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER - SPAAN: Mas nesses 10 que representam a sociedade civil não está especificada a representação de idosos. SRA. IARA MARIA DOS SANTOS LOPES - UAMPA: Como foi a nossa eleição, idosos que tenham a ver com idosos, como prevê o estatuto. Toda população idosa vota, é aberto, os 08 primeiros serão os titulares, os seguintes suplentes. TATIANA DOS REIS DA COSTA (T) - CORAS Extremo Sul: Mas quem aprova o regimento é o pleno. SRA. IARA MARIA DOS SANTOS LOPES -**UAMPA:** Se estiver de acordo com a lei, né. E como nós vamos ir contra a lei? Nós temos que seguir. SRA. ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER - SPAAN: Mas a lei é omissa. Tenho

49

50

51 52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81 82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

que ler essa lei. SR. SÍLVIO JURAMAR LEAL - SMC: Eu acho que não tem mais o que discutir mais nada. SRA. ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER - SPAAN: O fato de nós tomarmos a decisão de mudar o regimento nesta gestão, eu acho que tem que ser respeitado, é uma decisão do pleno de mudar. É uma situação que já vem de longa data, eu posso testemunhar. O Roberto, pena que não está aqui, ele é uma das pessoas que era da gestão do COMUI e sabia dos entraves. Gente, vamos ficar parados por isso aí. SR. ROBERTO RODRIGUES - SMS: Eu não entendo porque o Conselho remeteu, algo que já foi aprovado, para um setor da Prefeitura que não compete. Queria saber porque o Conselho está se enrolando cada vez mais. SRA. ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER -SPAAN: o fluxo não é este? Nós estamos ligados à Governança administrativamente, é uma caminhada. SR. FÁBIO ZANATTA - SMDH: Eu não sei por que passar direto para a procuradoria... SRA. IARA MARIA DOS SANTOS LOPES -UAMPA: Não, nós passamos para a Procuradoria da Governança. SR. FÁBIO ZANATTA - SMDH: O parecer vai vir, nós podemos ler ou não ler, tanto faz. O próprio nome já diz, é o que parece para eles, não é a nossa realidade. Não entendi o rumo. O regimento já foi aprovado, a Governança tem que fazer o edital e chamar, ponto final. Aí o jurídico da Governança, seja PGM, a assessoria do Prefeito, quem for, faz, isso não é atribuição nossa, elabora o edital. Nós queremos assim, eles fazem o enquadramento, enviam para jornais. SRA. TATIANA DE NARDI CARVALHO - SMS: Eu acho que nós temos que decidir. Vamos partir para o edital. Não podemos deixar este Conselho parar. SR. FÁBIO ZANATTA - SMDH: Parado ele já está, né. SRA. ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER -SPAAN: As entidades já estão me ligando: sai eleição ou não sai? Quando? Em que condições? Onde vai ser o lugar do pleito? Tem que ter a comissão de eleição. SRA. TATIANA DE NARDI CARVALHO - SMS: Eu acho que a gente pode definir. SR. FÁBIO ZANATTA - SMDH: Podemos ver o da eleição passada. SRA. TATIANA DE NARDI **CARVALHO - SMS:** Eu partiria agora, minha opinião, para o edital, conforme o nosso regimento. Enfim, se realmente se comprovar por lei que não podemos utilizar o regimento, daí começamos com o novo edital. pelo menos o cronograma de realização não vai mudar, é conforme o antigo. SRA. ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER - SPAAN: Não. O que vai mudar é a metodologia do trabalho. Por exemplo, eu me inscrevo como representante do sindicato tal, eu me inscrevo como representante do grupo tal. SR. SÍLVIO JURAMAR LEAL - SMC: Esse entendimento também não é o correto... SRA. ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER - SPAAN: Sim, tu tens que te enquadrar em um. SR. SÍLVIO JURAMAR LEAL - SMC: Tem que dizer que é da categoria tal. SRA. ROSE: Bom dia! SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Tose, nós estamos na formatação do edital, aí encaminhamos na semana passada para a PGM. Então, a comunicação da Dra. Dalmaria é que não teria tempo hábil para aprovação e valeria a partir da publicação. Então, está o impasse agui em função de que figue valendo o vigente. SRA. ROSE: É, enquanto não publicar este vale o antigo. Então, tem que fazer a eleição com base no antigo. Assim, eu não sei em que ponto está o processo, mas sei que tem 07 dias só de divulgação do decreto. Então, assim que sir da Procuradoria tem que ir para o setor de redação, que redige, divulga e tem 07 dias. SRA. ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER - SPAAN: Então, o trabalho que nós tivemos aqui, exaustivamente, para fazer esse regimento, vai ó... Para as cucuias!? SRA. ROSE: Não, vai valer para a próxima. SRA. ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER - SPAAN: Não, não, nos interessa que isso seja vigente agora, porque o anterior é um absurdo. SRA. ROSE: Tá, mas deixa eu dizer a vocês, o decreto não pode ser diferente da lei. SRA. ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER - SPAAN: Não, não tem diferença nenhuma. A única coisa é que estamos introduzindo alguns novidades, que além de entidades que os idosos tenham a sua voz.

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

Tem muitos idosos que são pessoas livres dentro das suas comunidades, que não são pertencentes a nenhum grupo, mas que só pessoas que... SRA. ROSE: Mas se não está na lei não pode. A Procuradoria vai analisar. O regulamento da lei não ir contra a lei, se não está na lei não pode estar no regulamento. Então, a Procuradoria vai analisar, se for uma análise séria não pode estar aí. SRA. IARA MARIA DOS SANTOS LOPES -**UAMPA:** Rose, a nossa lei, tu acompanhaste bem naquela época, ela carece de mais alterações, na época falando com a Maria Celeste, até esse aumento de representações comentamos em uma reunião, mas não foi... Poderia ter tido mais ou menos, aí a gente queria ter feito mais alterações, porque na lei diz "preferencialmente idosos". Aí teve problema com a Maria Elena, quando saiu a Dona Ilda, que renunciou, a coordenadora da época não queria deixar a Maria Elena assumir porque não tinha ainda 60 anos. Tivemos que ir ao Ministério Público, que chamou a Prefeitura para se posicionar. Foi usado o exemplo do Conselho da Criança e do Adolescente, que não é comandado por criança e adolescente. Tem o Conselho do Deficiente Físico também, que não é comandado por um deficiente físico, mas são pessoas que querem trabalha na causa. Então, tem esse parecer do Ministério Público que não é impedimento. Nós queríamos acrescentar na lei as secretarias, também não conseguimos. O que alterou no nosso regimento de 2000, só 05 do Governo e 08 da sociedade civil. A lei foi aprovada, a única coisa que conseguimos aprovar foi a composição, que passou de 13 para 17. SRA. ROSE: O que está na lei vai ser cumprido, se o decreto não está adequado, problema do decreto. A lei é maior do que o decreto. O que não tem na lei, que tem no decreto, aí vale o decreto, mas o decreto não pode ir contra a lei. Quando foi aprovada alei tinha que ter alterado o decreto, o que não foi. Esse é um problema do decreto, vale a lei, decreto nunca é maior do que a lei. E vocês não podem alterar a composição daqui, botar alguém que não pode. SR. SÍLVIO JURAMAR LEAL - SMC: Em momento algum a gente está ferindo a lei, ela é aberta, tem que ser representantes da comunidade. SRA. ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER - SPAAN: Mas os idosos que venham da comunidade... SRA. ROSE: É comporto por 10 munícipes, preferencialmente idosos, que represente as entidades não governamentais e comunitárias relacionadas com idoso. Então, são idosos da comunidade. SRA. IARA MARIA DOS SANTOS LOPES - UAMPA: Mas precisa de uma entidade. SRA. ROSE: Não. Pode representar uma comunidade. Está aqui, é lei. Do jeito que está não impossibilita que vocês coloque. O Conselho vai se organizar e propor uma organização, o COMUI se organizou dessa forma, tem entidades não governamentais, comunitárias e representantes da administração. Quando for feita a política do Conselho, o Conselho tem que ver que tem que ter gente do Governo obrigatoriamente, conforme está ali. Então, vocês têm que ter 10 munícipes, preferencialmente idosos. Aqui não tem nenhuma entidade privada ou pública. Tem que ver organizações não governamentais e comunitárias. SR. FÁBIO ZANATTA - SMDH: Então, não há uma resistência no sentido de querer modificar a troco de nada. Nós queremos a sociedade participando mesmo do Conselho. SRA. ROSE: Tanto que na lei diz que a maioria não é do governo. SRA. IARA MARIA DOS SANTOS LOPES -**UAMPA:** A política nacional diz que deve ser paritário, aqui em Porto Alegre é diferente. SRA. ROSE: Em todos os conselhos a maioria é da comunidade. SR. SÍLVIO JURAMAR **LEAL - SMC:** Toda a discussão foi para que as pessoas possam participar. E uma coisa e uma coisa, outra coisa é outra coisa, a questão do Conselho da Criança, ainda não se representa, mas o idoso se representa. Eu digo, hoje a maioria dos idosos participam de alguma coisa, estão ativos, querendo participar. Existe a necessidade, eles querem discutir o interesse deles. SRA. IARA MARIA DOS SANTOS LOPES – UAMPA: Eu tenho uma dúvida ainda. Desde que trabalho em conselhos, os conselhos são formados por entidades. SRA. ROSE: Depende, cada conselho tem a sua estrutura. SRA. IARA MARIA

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158159

160

161

162163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180 181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191192

193

194

DOS SANTOS LOPES - UAMPA: Não segue nada? SRA. ROSE: Não segue nada. Aqui é preferencialmente idosos, que não seja nada governamental, que sejam entidades não governamentais, e comunitárias, tiradas no Fórum. É isso, o que não pode ter em hipóteses alguma é entidade de governo, porque o governo já tem a sua representação. acontece, mas cada um com seus problemas, de gente do governo que vem pela sociedade querendo entrar. Vocês têm que cuidar se o fulaninho do governo se inscreveu pela vaga da comunidade. SR. FÁBIO ZANATTA - SMDH: Então, não importa mais para nós a entidade, mas sim a pessoa. SRA. ROSE: Sim, agui são 10 munícipes. SRA. ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER - SPAAN: A palavra está bem clara. SRA. ROSE: Mas tem que ser 10 eleitos no Fórum. SRA. TATIANA DE NARDI CARVALHO - SMS: Representante da sociedade civil. SRA. IARA MARIA DOS SANTOS LOPES – UAMPA: Impressionante. SRA. ROSE: Vocês podem fazer a eleição sem medo. Seria isso? o que eu sugeriria é que vocês colocassem essas vagas de maneira aberta, indicativo dessa vaga. No confronto, vocês com essa situação difícil, colocar com o indicativo. Não vai ter problema. Era isso? SR. FÁBIO ZANATTA - SMDH: Nós agradecemos a visita da doutora. SRA. ROSE: Obrigada. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Vamos continuar, então, SRA, TATIANA DE NARDI CARVALHO - SMS; Eu aproveitei, estava escrevendo com base no nosso indicativo, mas modifiquei algumas coisas considerando o nosso regimento. Vou ler para vocês (LEITURA EDITAL). SR. SÍLVIO JURAMAR LEAL - SMC: Quem chama a eleição é o Prefeito? SRA. TATIANA DE NARDI CARVALHO -SMS: Conforme diz aqui, o edital é o Prefeito. Não está chamando o Fórum, está apresentando o edital. Aqui diz que é o Prefeito. SR. FÁBIO ZANATTA - SMDH: É um ato administrativo. SRA. TATIANA DE NARDI CARVALHO - SMS: Todas as pessoas que forem se candidatar, penso eu, têm que fazer um plano de trabalho, vão apresentar antes para publicar. Uma coisa que eu acho é que a comissão eleitoral sai do Conselho Pleno. SRA. MARIA DA GRAÇA FURTADO - FASC: Lógico. É tarefa de vocês da sociedade civil. Até porque vocês não são candidatos. SRA. IARA MARIA DOS SANTOS LOPES - UAMPA: Sim, quem for candidato não pode ser da comissão eleitoral. SRA. ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER - SPAAN: Ninguém aqui pode ser candidato. SRA. TATIANA DE NARDI CARVALHO - SMS: O edital será feito por todos nós juntos. SRA. MARIA DA GRAÇA FURTADO - FASC: E aprovado pelo Conselho Pleno. SRA. ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER - SPAAN: Nós vamos fazer a parte prática. SRA. MARIA DA GRAÇA FURTADO - FASC: Os conselheiros do governo vão fazer a assessoria. SR. SÍLVIO JURAMAR LEAL - SMC: Aí sim. SRA. TATIANA DE NARDI CARVALHO -SMS: Vamos formar aqui: "A comissão eleitoral convocará o Fórum Municipal do Idoso. Cabe ao Conselho realizar acompanhamento..." Não: "Cabe á Comissão Eleitoral a imediata publicação do edital, aprovado pelo Conselho Pleno. A Comissão Eleitoral convocará o Fórum Municipal do Idoso". SRA. MARIA DA GRAÇA FURTADO - FASC: Eu acho que os conselheiros representantes do governo, ou governamentais, farão u trabalho de apoio. SRA. ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER - SPAAN: Vão colaborar em tudo que é necessário. Nós estamos falando da comissão eleitoral publicada. SRA. TATIANA DE NARDI CARVALHO - SMS: Quem vai realizar a eleição é... SR. FÁBIO ZANATTA - SMDH: Tem que ver o local. SRA. TATIANA DE NARDI CARVALHO -**SMS:** No edital tem que ter a data, horário e local. A gente vai estar no dia da eleição apoiando ou não vamos estar? SR. FÁBIO ZANATTA - SMDH: Deve estar, é no Fórum, mas tem que estar. SRA. TATIANA DE NARDI CARVALHO - SMS: Eu acho que tem que estar, na posição mais neutra, mas como apoio. SRA. MARIA DA GRAÇA FURTADO - FASC: Nós temos que ser o mais neutros possíveis. SRA. TATIANA DE NARDI CARVALHO - SMS: Então, "Os Conselheiros do governo participarão do

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239240

241

242

243

244

Fórum..." SR. SÍLVIO JURAMAR LEAL - SMC: Mas isso não precisa colocar no edital. SRA. TATIANA DE NARDI CARVALHO - SMS: Eu acho legal, senão vão dizer que é para a sociedade civil. Vamos colocar que ficarão como apoio. É isso? Então: "A Comissão Eleitoral será constituída por membro do Conselho Pleno da sociedade civil. A Comissão Eleitoral definirá seu presidente. Cabe à Comissão Eleitoral a imediata publicação do edital aprovado pelo Conselho Pleno. A Comissão Eleitoral convocará o Fórum Municipal do Idoso, com pauta específica eleições". Aí a gente põe o item com o dia. A assembleia vai ser presidida pelo presidente da Comissão Eleitoral. Antes de falarmos do Fórum temos que falar da habilitação. SRA. MARIA DA GRAÇA FURTADO -FASC: Habilitação do quê? SRA. TATIANA DE NARDI CARVALHO - SMS: Habilitação para concorrer. Eu acho que primeiro a gente fala das regras de eleição e depois a gente fala do Fórum. Primeiro a pessoa se inscreve, depois vai para o Fórum. É por causa do plano de trabalho, a gente vai publicizar o plano de trabalho. Tem que ser para amanhã isso aqui. SRA. MARIA DA GRAÇA FURTADO - FASC: E quem vai ler o plano? SRA. TATIANA DE NARDI CARVALHO - SMS: O plano vai ser entregue para nós, mas essa Comissão Eleitoral tem que divulgar. SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: E temos prazo para isso? SRA. TATIANA DE NARDI CARVALHO - SMS: Estou falando conforme o regimento. SR. FÁBIO ZANATTA - SMDH: Eu acho que seria melhor o cara ter um tempo lá, 01 minuto é o suficiente. Falar um pouco da sua... SRA. TATIANA DE NARDI CARVALHO - SMS: A minha preocupação é com os idosos. Assim, a gente pode pegar pessoas limitadas. Então, como vai ser a habilitação? SR. FÁBIO ZANATTA -SMDH: Conforme a categoria. SR. SÍLVIO JURAMAR LEAL - SMC: Eu acho que tem que pegar alguma coisa. Podemos dar um modelo... SRA. MARIA DA GRAÇA FURTADO - FASC: Perfeito, preenche na hora. SR. FÁBIO ZANATTA - SMDH: Até um formulário. SR. SÍLVIO JURAMAR LEAL - SMC: Na hora da inscrição. SRA. MARIA DA GRAÇA FURTADO - FASC: A gente pode colocar isso, já dar uma orientação quanto aos itens que ele vai falar lá. SRA. ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER - SPAAN: É muita coisa. Eu acho que estabelecer, por exemplo, transporte público, que é uma questão que eles vêm perguntar, perda de direitos... SR. FÁBIO ZANATTA - SMDH: Eu acho que a gente pode fazer isso como forma de padronizar e controlar a eleição. O cara vai se inscrever e fazer a campanha dele dentro do Fórum. Todo mundo vai ter a oportunidade de tempo, a gente espera que esteja cheio o Fórum. SR. SÍLVIO JURAMAR LEAL -SMC: Eu acho ruim abrir para fala. (Falas concomitantes em plenária). SRA. MARIA DA GRAÇA FURTADO - FASC: Eu acho que tem que ter espaço para falar. SRA. IARA MARIA DOS SANTOS LOPES - UAMPA: Cada candidato vai receber um número, qual entidade vai estar representando. SRA. MARIA DA GRAÇA FURTADO - FASC: Tá, vamos continuar. SR. FÁBIO ZANATTA - SMDH: Eu acho que tinha que ter fala, para depois não dizerem que o Conselho pode ter ajudado alguém. Não, todo mundo tem que ter o seu espaço para falar. SRA. ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER - SPAAN: No Fórum pode sim, lá é o espaço. SRA. TATIANA DE NARDI CARVALHO - SMS: Quinta-feira a gente pode terminar isto. Alguém tem sugestão de espaço para fazer? SR. FÁBIO ZANATTA - SMDH: A Câmara, é um espaço do Município... SRA. MARIA ELENA ESTRAZULAS - UAMPA: Então, quinta-feira que hora? SRA. IARA MARIA DOS SANTOS LOPES - UAMPA: Coloca 13h30min. SRA. ZHELIDE QUEVEDO HUNTER -SPAAN: Eu sou a favor da Câmara, das 9 às 17 horas. SR. SÍLVIO JURAMAR LEAL -SMC: Que tal a Usina? SRA. TATIANA DE NARDI CARVALHO - SMS: Eu prefiro a usina. SRA. MARIA DA GRAÇA FURTADO - FASC: É... SRA. ZHÉLIDE QUEVEDO **HUNTER - SPAAN:** Nós temos que pensar em um lugar que as pessoas entrem direto. não subam escadas. SR. SÍLVIO JURAMAR LEAL - SMC: Pode ser no saguão. E tem

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288 289

290

291

292293

elevador. SRA. ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER - SPAAN: Tem que ser térreo. SR. FÁBIO ZANATTA - SMDH: A Câmara tem toda a logística, tem água, recursos humanos, tem até taquígrafo. SRA. MARIA DA GRAÇA FURTADO - FASC: Tu és a favor da Câmara? (Falas concomitantes em plenária). SR. SÍLVIO JURAMAR LEAL - SMC: Vamos decidir na próxima. SRA. TATIANA DE NARDI CARVALHO - SMS: E o dia? Eu sugiro dia 29. Dia 30 teremos para organizar a publicação. SRA. MARIA DA GRAÇA FURTADO - FASC: O dia depende muito do local. Vamos acertar quinta-feira. SR. SÍLVIO JURAMAR LEAL - SMC: Pode ser em qualquer lugar. SRA. MARIA DA GRAÇA FURTADO - FASC: Na Câmara o que vai ter de vereador entrando... SRA. TATIANA DE NARDI CARVALHO - SMS: Vamos votar: Câmara ou Usina. Tratem a data de 29 e vamos ver. Outra coisa, o período de inscrição nós temos que definir também. Ficaria de 14... SRA. MARIA DA GRAÇA FURTADO - FASC: Tem o feriadão. SR. FÁBIO **ZANATTA – SMDH:** Tem que respeitar um prazo de 07 dias, pelo o que ela falou, não é? Vai dar dia 23. Hoje é dia 08. Só temos que ver o espaço antes da publicação. SRA. TATIANA DE NARDI CARVALHO - SMS: Quinta vamos organizar. Quem sabe a gente já vota a questão do local? Qual o problema de já votar? SR. FÁBIO ZANATTA – SMDH: Nenhum. SRA. TATIANA DE NARDI CARVALHO - SMS: E o horário eu acho que deve ser das 10 às 16 horas, para a gente fechar. SR. FÁBIO ZANATTA - SMDH: Eu acho que tem que ser antes. SRA. IARA MARIA DOS SANTOS LOPES - UAMPA: Eu acho que 16 horas é um bom horário. SRA. TATIANA DE NARDI CARVALHO - SMS: Encerra a votação às 16 horas. SRA. IARA MARIA DOS SANTOS LOPES - UAMPA: E a gente fica com 2 horas. Tem que tabular depois. SRA. ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER -SPAAN: Vamos votar hoje o local? A minha opinião é que seja de fácil acesso. A facilidade da Câmara é porque algumas coisas nós temos disponíveis ali. SRA. IARA MARIA DOS SANTOS LOPES - UAMPA: Mas tem tudo na Usina. SR. SÍLVIO JURAMAR LEAL - SMC: Mas se decidir pela Usina vai ter tudo lá à disposição. SRA. IARA MARIA DOS SANTOS LOPES - UAMPA: Quinta-feira que horas? SRA. ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER - SPAAN: De manhã. SRA. IARA MARIA DOS SANTOS LOPES -UAMPA: Então, às 9h30min.

324

295

296

297

298299

300

301

302 303

304

305

306 307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

325 326

• Encerram-se os trabalhos e os registros taquigráficos às 12h15min.

327328

329

330

331

Taquígrafa: Patrícia Costa Ribeiro Registro nº 225257/2003 - FEPLAM TG Tachys Graphen – CNPJ 10.133.150/0001-07.

332